



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



PUBLICADO

DATA: 14 de novembro 2022
EDIÇÃO: 9390 PÁGINA(S): B2
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

LEI Nº. 089/2022

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil reais), conforme específica.

Autógrafo de Lei nº 90

Projeto de Lei nº 112

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional de Suplementar no valor de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 90/2021, de 04 de novembro de 2021), como segue:-

| 12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana | |
|--|---------------------|
| 12.001 – Autarquia Municipal de Educação | |
| 0012.0365.0122.2121 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche | |
| Vínculo: 102 – Fundeb 40%/Fundeb Máximo 30% - Inciso XI do Art. 212-A da CF | |
| (575) 345906100 – Aquisição de imóveis | 380.000,00 |
| Vínculo: 103 – Educação /5% | |
| (576) 345906100 – Aquisição de imóveis | 800.000,00 |
| 0012.0365.0122.2122 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola | |
| Vínculo: 102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF | |
| (607) 345906100 – Aquisição de imóveis | 130.000,00 |
| Vínculo: 104 – Educação/25% | |
| 345906100 – Aquisição de imóveis | 1.200.000,00 |
| TOTAL | |
| | 2.510.000,00 |

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| 12 - Autarquia Municipal de Educação de Apucarana | |
|--|------------|
| 12.001 - Autarquia Municipal de Educação | |
| 0012.0365.0122.2122 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola | |
| Vínculo: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF | |
| (577) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 130.000,00 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2022 09:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p63be39d2aa119>.





Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



Vínculo: 102 – Fundeb 40%/Fundeb Máximo 30% - Inciso XI do Art. 212-A da CF

| | |
|---|------------|
| (600) 333904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica | 50.000,00 |
| (603) 344905100 – Obras e instalações | 330.000,00 |

0012.0365.0122.2121 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche

Vínculo: 103 – Educação/5%

| | |
|---|------------|
| (551) 331901100 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 400.000,00 |
| (572) 344905100 – Obras e instalações | 254.272,01 |

0012.0782.0122.2127 – Transporte Escolar – Ensino Infantil Pré-Escola

Vínculo: 103 – Educação/5%

| | |
|--|-----------|
| (632) 333903000 – Material de consumo | 23.357,93 |
| (633) 3339033000 – Passagens e despesas com locomoção | 74.520,90 |
| (634) 333903900 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 24.186,07 |

0012.0782.0122.2128 - Transporte Escolar - Educação Especial

Vínculo: 103 - Educação/5%

| | |
|--|-----------|
| (637) 333903300 - Passagens e despesas com locomoção | 23.663,09 |
|--|-----------|

0012.0361.0122.2123 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Vínculo: 00104 - Educação/25%

| | |
|---------------------------------------|--------------|
| (547) 344905100 – Obras e instalações | 1.000.000,00 |
|---------------------------------------|--------------|

0012.0782.0122.2126 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Vínculo: 104 - Educação/25%

| | |
|--|------------|
| (621) 333903300 – Passagens e despesas com locomoção | 200.000,00 |
|--|------------|

| | |
|--------------|---------------------|
| TOTAL | 2.510.000,00 |
|--------------|---------------------|

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de novembro de 2022.



Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior

(Júnior da Femac)

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2022 09:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://c.atende.netp636e39d2aa119>.
